



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 566, de 29 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade - PPGMLS, constante no Processo SEI nº 072.7459.2022.0025140-40,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022, AS INSCRIÇÕES de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 143/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/07/2022.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas os subitens 2.4.1 e 2.4.2, referentes às datas do resultado das inscrições homologadas e da interposição de recursos, que passam a vigorar conforme abaixo:

“2.4.1. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia 13 de outubro de 2022, na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>.”

“2.4.2. Os recursos ao resultado da homologação das inscrições poderão ser impetrados até às 23h59min do dia 14 de outubro de 2022, exclusivamente pelo *e-mail*: inscricoes.ppgmls@gmail.com.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 143/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**